

COM 487

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2023/2

Período letivo: 08/08 a 16/12/2023*

Comissão de Estágio Supervisionado - DCM

Estágio não obrigatório

- Não exige o acompanhamento do DCM;
 - Para fins de aproveitamento na disciplina COM 486, cada mês se converte em 5h de atividades complementares, com teto de 60h ou 40h (nova matriz);*
 - Ter correlação com a área;
 - Pela Lei de Estágio, esta modalidade deve pagar bolsa e auxílio-transporte;
 - Também recomendável o registro no SEST.
- * Para outras dúvidas de COM486, consultar a organização da disciplina (Priscila / Coordenação de Curso)

Estágio obrigatório

- Atendimento à Lei de Estágio (11788/08), Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo (Res.1 de 1/9/2013, do MEC), e Projeto Pedagógico do Curso;
- Pelo menos 210 horas (cada mês subsequente pode se converter em 5h para atividades complementares);
- Início a partir do 5º período ou com 990h cursadas;
- Ter correlação com a área;
- Acompanhamento da Comissão de Estágio Supervisionado do DCM, com professor orientador.

COM 487 – Quando fazer?

- **Após o estágio** – situação de estudantes que **já realizaram o acompanhamento do estágio** junto à Comissão de Estágio Supervisionado do DCM (completaram 210h) e podem requisitar a aprovação na disciplina, tendo cumprido seus pré-requisitos.
- **Durante o estágio** – situação de estudantes **realizando estágio e que irão alcançar 210h durante este período letivo** , atendendo às normas do DCM.
-

Documentação/cronograma

Documento	Qual o modelo?	Data / entrega	Quem deve entregar?
Contrato, termo de compromisso ou certificado	Preferencialmente o termo de compromisso do SEST. www.estagio.ufv.br	Até 24 de novembro	Todos
Relatório 1	www.com.ufv.br/com487	Até 24 de novembro	Todos
Relatório 2	www.com.ufv.br/com487	Até 24 de novembro	Todos
Produções	Documento em Word ou PDF com: links; imagens; textos; etc. Recebimento por e-mail.	Até 24 de novembro	Todos
Reuniões	A marcar	Preferencialmente nas quintas-feiras	

SEST/UFV

- Realiza o **registro** de estágios, **prorrogações** ou **términos**, por meio de formulários próprios disponíveis em www.estagio.ufv.br.
- Os processos devem ser encaminhados em PDF para o e-mail do SEST (estagio@ufv.br), com as devidas assinaturas. Em caso de dúvidas de como e quando enviar, entrar em contato com o Mateus (DCM).
- Após análise do SEST, os processos serão encaminhados à PEC para assinatura final. A PEC irá dar andamento apenas a processos encaminhados pelo SEST.
- Todos os documentos do processo devem estar em apenas um único arquivo PDF.

Contatos

DCM

Comissão de Estágio
estagio.jornalismo@ufv.br

Mateus Lima da Silva
mateus.silva@ufv.br

Laene Mucci
laene.daniel@ufv.br

SEST/UFV

estagio@ufv.br
www.sest.ufv.br